



# ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO QUARTEIRIZAÇÕES

e-mail: cpiquarteirizacoes@al.sp.gov.br

São Paulo, 27 de julho de 2020

Of. CPI-Quarteirizações n. 9 12/2020

Excelentíssimo Senhor Secretário,

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito constituída pelo Ato nº 24 de 2020 com a finalidade de "apurar irregularidades nos contratos de quarteirização praticados nos convênios, parcerias, contratos de gestão e outros ajustes firmados pelo Governo do Estado de São Paulo com o terceiro setor", e conforme requerimento aprovado pelo colegiado em 23/07/2020, solicito a Vossa Excelência que nos encaminhe as informações a seguir, referentes a Organizações Sociais da Saúde:

- Que se forneça, em tabela excel, o nome de todas as Organizações sociais que prestam serviços a Secretaria Estadual de Saúde do Estado de São Paulo, seus respectivos CNPJ, seus respectivos diretores(as) e CPF.
- Que se forneça, em tabela excel, o nome de todos os fornecedores das Organizações Sociais de Saúde do Estado de São Paulo no ano de 2019 e 2020, seus respectivos CNPJ, o quadro societário e as respectivas OSS contratantes.

Procedemos à presente requisição nos termos do art. 13, § 2º, da Constituição do Estado de São Paulo e art. 3º, IV, da Lei nº 11.124, de 2002, do Estado de São Paulo, bem como da legislação correlata, que estabelecem o prazo de 15 dias, prorrogáveis por igual período, para o fornecimento das informações solicitadas, e solicitamos que, sempre que possível, os documentos sejam encaminhados em formato digital.

Sendo o que se apresenta, reitero a Vossa Excelência meus protestos de estima e consideração.

Deputado Edmir Chedid Presidente da CPI - Quarteirizações

Excelentíssimo Senhor Dr. Jean Carlo Gorinchteyn M.D. Secretário da Saúde do Estado de São Paulo







#### Governo do Estado de São Paulo

## Secretaria da Saúde GABINETE DO SECRETÁRIO - Gabinete do Secretário Executivo

#### Ofício

Interessado: Presidente da CPI - Quarteirizações - Deputado Estadual Edmir Chedid Assunto: Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI - Quarteirizações - Solicitando dados das Organizações Sociais e de seus fornecedores nos anos de 2019 e 2020

Senhor Deputado,

Ao apresentar meus cordiais cumprimentos, confirmo o recebimento do Of. CPI - Quarteirizações n. ° 12/2020, da Comissão Parlamentar de Inquérito - Quarteirizações, constituída pelo Ato nº 24 de 2020 com a finalidade de "apurar irregularidades nos contratos de quarteirização praticados nos convênios, parcerias, contratos de gestão e outros ajustes firmados pelo Governo do Estado de São Paulo com o terceiro setor", solicitando em tabela excel, o nome de todas as Organizações Sociais que prestam serviços a Secretaria Estadual de Saúde do Estado de São Paulo, seus respectivos CNPJ, seus respectivos diretores (as) e CPF, e o nome de todos os fornecedores das Organizações Sociais de Saúde do Estado de São Paulo no ano de 2019 e 2020, seus respectivos CNPJ, o quadro societário e as respectivas OSS contratantes.

Sirvo-me do presente para informar que o assunto em pauta foi submetido à apreciação da Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde, que se manifestou por meio da Informação SES-INF-2020/82223, apresentando 2 (dois) CD's com a mídia digital, cujas cópias seguem anexas e disponíveis.

Esperando ter prestado os esclarecimentos pertinentes à matéria aqui tratada, aproveito a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e consideração.

Excelentíssimo Senhor

Presidente da CPI - Quarteirizações Deputado Estadual EDMIR CHEDID

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

São Paulo, 21 de agosto de 2020.

Eduardo Ribeiro Adriano Secretário Executivo

Classif. documental 006.01.10.003









#### Governo do Estado de São Paulo

Secretaria da Saúde COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE / ASSISTÊNCIA TÉCNICA

#### Informação

Interessado: Presidente da CPI - Quarteirizações - Deputado Estadual Edmir Chedid Assunto: CPI - Quarteirizações - Solicitação de tabelas com dados das Organizações

Sociais e de seus fornecedores nos anos de 2019 e 2020 **Número de referência:** Informação CGCSS/GC nº: 109/2020

Em resposta ao Oficio CPI-Quarteirizações nº 12/2020, de autoria do Presidente da CPI - Quarteirizações, Deputado Estadual Edmir Chedid, que solicita tabelas com dados das Organizações Sociais e de seus fornecedores nos anos de 2019 e 2020, esta Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde (CGCSS) informa que foi encaminhado, no dia 14 de agosto de 2020, à Assessoria Parlamentar do Gabinete do Secretário, CD com a mídia digital requerida.

Atendendo ao item 1 do referido Ofício, tratou-se da relação completa de todas as Organizações Sociais que prestam serviços à Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, com seus respectivos CNPJ, nomes dos diretores (as) e CPF. A tabela, além de constar no aludido CD, está em formato .xlsx nos arquivos auxiliares deste expediente (SES-EXP-2020/33789).

Atendendo ao item 2 do referido Ofício, tratou-se do conjunto de tabelas com o nome de todos os fornecedores das unidades de saúde sob gestão de Organizações Sociais de Saúde do Estado de São Paulo, seus respectivos CNPJ e quadro societário nos anos de 2019 à 2020. Ressaltamos que as unidades contratualizadas possuem especificidades inerentes, principalmente quanto ao perfil de atendimento assistencial a que se destinam.

Cabe frisar que nos termos do disposto no artigo 4º do Decreto nº 51.435, de 28 de dezembro de 2006, a Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde tem, entre suas atribuições, a competência para realizar a gestão e o controle administrativo e financeiro dos contratos de serviços de saúde. Desta forma, monitoramos a utilização dos bens e a aplicação dos recursos repassados às Organizações Sociais de Saúde para aplicação na execução de objetos de contratos de gestão, estes consubstanciados no gerenciamento de unidades assistenciais.

Ou seja, a gestão é realizada de forma individualizada e por unidade, de modo a monitorar a aplicação dos recursos repassados à Organização Social Saúde para o devido gerenciamento dos serviços de saúde em cada unidade assistencial. À OSS é garantida a autonomia gerencial, podendo escolher a melhor forma de contratação, conforme seu entendimento e respeitados todos os parâmetros legais, optando, em geral, pela contratação de funcionários celetistas, empresas prestadoras de serviços que disponibilizam mão de obra ou empresas cuja prestação de serviços se realiza por meio da atuação de seus sócios.

Por oportuno informamos que não possuímos dados dos contratos firmados pelas OSS, isto porque a atuação desta Coordenadoria se estreita no acompanhamento do recurso

Classif. documental 006.01.10.004







#### Governo do Estado de São Paulo

### Secretaria da Saúde COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE / ASSISTÊNCIA TÉCNICA

público destinado às unidades assistenciais estaduais. Os dados contidos nas tabelas encaminhadas foram disponibilizados pelos gestores de cada unidade, que prestam contas ao Tribunal de Contas do Estado sobre essa matéria.

Sugerimos, adicionalmente, consulta ao Portal da Transparência das Organizações Sociais de Saúde, que conta com informações relevantes sobre o modelo de gestão por OSS: http://www.portaldatransparencia.saude.sp.gov.br/.

Sendo o que nos cabia informar, restitua-se o expediente ao Gabinete do Secretário - Assessoria Parlamentar, aproveitando o ensejo para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

São Paulo, 17 de agosto de 2020.

MONIQUE DA SILVA SANTOS CORREDATO
ASSESSOR TÉCNICO DE SAÚDE PÚBLICA II
COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE /
ASSISTÊNCIA TÉCNICA

DANILO CESAR FIORE Coordenador de Saúde COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE



